



2º Edital do Processo de Admissão de alunos novatos – 2024 Do Maternal (2 anos) até a 1ª série do Ensino Médio

O Diretor Geral do Colégio Católico Comunidade Resgate, Daniel Ribeiro Pinto, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do Processo de Admissão de Alunos Novatos para o ano de 2024.

1. INFORMAÇÕES GERAIS - As vagas serão preenchidas por meio da realização das seguintes etapas:
 - 1.1. **INSCRIÇÃO ON-LINE:** via site ou redes sociais do Colégio, e a resposta ao Atendimento Comercial, no envio de documentos e dados iniciais, via WhatsApp.
 - 1.2. **PROPOSTA PEDAGÓGICA:** Participação dos pais ou responsáveis em uma **Reunião com a Direção**.
 - 1.3. **TESTES E DINÂMICA:** Participação e aprovação dos candidatos nos **Testes Acadêmicos** (2º ano EFI em diante) e na **Dinâmica** com a Equipe Pedagógica (para todos os candidatos).
 - 1.4 **BATE PAPO** com a Coordenação Pedagógica.
 - 1.5. **EFETIVAÇÃO:** documentação completa e quitação.

2. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A partir do dia **07/09/2023**, o responsável pela inscrição do candidato deverá acessar o site: www.colegiocaticolicoresgate.com.br a fim de realizar a inscrição.
- 2.2. Preencher o formulário de inscrição online e informar seus dados e do candidato de forma completa e correta, de acordo com os respectivos documentos oficiais.
- 2.3. Realizada a inscrição, o responsável receberá, em até 48 horas, um contato do nosso Atendimento Comercial.
- 2.4. A inscrição deverá ser confirmada, on-line ou pelo WhatsApp (3250-6030), através do envio para o Atendimento Comercial da seguinte documentação: *Nome completo do candidato; Data de nascimento do candidato; Série/ano pretendido; Nome completo dos pais/responsáveis; CPF dos pais/responsáveis; E-mail dos pais/responsáveis; Telefone de contato.*
- 2.5. Serão observadas, para o candidato com deficiência comprovada por laudo médico, as orientações contidas em programa interno, o qual considera a Inclusão e o Atendimento à Pessoa com Deficiência.
 - 2.5.1. O responsável pelo candidato com deficiência **deverá apresentar laudo biopsicossocial**, realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar e subscrito por profissionais habilitados, que considere: a capacidade do candidato se integrar em classe comum de ensino regular; os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais e psicológicos que caracterizam uma determinada necessidade educacional especial; a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação. Deverá apresentar, ainda, no laudo de atendimento especializado, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, tanto para o teste acadêmico, quanto para o ano letivo de **2024**.
 - 2.5.2. Os laudos e comprovantes solicitados são exclusivos para o Processo de Admissão de Alunos Novatos/**2024**. Posteriormente, outros documentos poderão ser solicitados ao responsável.



3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1. O Colégio Católico Resgate abrirá o Processo de Admissão de Alunos Novatos para os seguintes cursos e séries:

Nível de Ensino	Turma	VAGAS	Turno oferecido
Educação Infantil	Maternal (2 anos)	15	Tarde
	Maternal (3 anos)	18	
	INF I (4 anos)	15	
	INF II (5 anos)	9	
Ensino Fundamental I	1º	13	Tarde
	2º	16	
	3º	9	
	4º	6	
	5º	3	
Ensino Fundamental II	6º	22	Manhã
	7º	14	
	8º	13	
	9º	20	
Ensino Médio	1ª EM	14	Manhã e parte da tarde
Programa de Ensino em Tempo Integral	Turma	VAGAS	Turno oferecido
Infantil	Turma do Infantil	9	Manhã
EFI	Turma EFI	3	Manhã
EFII	Turma EFII	8	Tarde

3.2. As vagas remanescentes, caso surjam ao final do ano letivo de 2023, poderão ser preenchidas. Para isso, nos casos em que julgar necessário, o Colégio Católico se reserva o direito de preencher as vagas e, portanto, submeter os candidatos ao processo de admissão, por meio de teste acadêmico, em conformidade com os procedimentos relativos ao processo de admissão publicado neste edital.

4. DA REUNIÃO COM A DIRETORIA, DOS TESTES ACADÊMICOS, DINÂMICA E BATE-PAPO

4.1. Os pais dos candidatos inscritos ou os responsáveis por eles deverão participar de reunião informativa com membros da Diretoria e/ou Coordenação para conhecimento e aprovação da Proposta Pedagógica, conforme data da tabela do **ANEXO 1**.

4.2. Os candidatos, com inscrição confirmada, deverão realizar **teste acadêmico** (nas séries em que houver) e **dinâmica** com a Equipe Pedagógica na data e horários previstos no quadro do **ANEXO 1**.

4.2.1. O candidato deverá comparecer ao Colégio Católico para a realização do teste acadêmico com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando a Carteira de Identidade (ou Certidão de Nascimento), lápis, borracha, caneta com tinta azul ou preta e régua.

4.2.2. O local de acolhida dos candidatos será o Colégio Católico Resgate, localizado na Rua Costa Carvalho, nº 76, bairro Costa Carvalho, Juiz de Fora, Minas Gerais.



4.2.3. O teste acadêmico será sem consulta e abordará os seguintes componentes curriculares:

Nível de Ensino	Ano/Série	Disciplinas
Ensino Fundamental I	2º ao 5º ano	Língua Portuguesa, Redação e Matemática
Ensino Fundamental II	6º ao 9º ano	
Ensino Médio	1º ano EM	

4.2.4. Os conteúdos programáticos dos testes serão os determinados pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC).

4.3. **Será eliminado** do Processo de Admissão o candidato que não cumprir as etapas do processo ou estiver inserido em uma das condições a seguir:

1ª) Obter nota inferior a 60% dos pontos dos testes acadêmicos.

2ª) Utilizar-se, comprovadamente, de meios inadequados para a inscrição ou a realização dos testes acadêmicos, assim como adotar conduta não condizente com a proposta de formação humana e cristã do Colégio Católico Resgate.

3ª) Não apresentar a documentação exigida no presente Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A lista dos candidatos classificados e dos *aprovados que aguardam vagas* será divulgada por ordem alfabética, separada por Ano/série, no site e na Secretaria do Colégio Católico Resgate, **cinco dias úteis após a realização dos testes**.

5.2. O Bate-Papo será agendado com a família do candidato aprovado no **teste acadêmico**, somente se cumpridas todas as etapas anteriores.

5.3. Após a realização do Bate Papo, os candidatos aprovados deverão confirmar a matrícula em até 48h, sob pena da perda da vaga, passando-a para o primeiro da lista de candidatos *aprovados que aguardam vagas*.

5.4. Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Alunos Novatos para o Colégio Católico Resgate somente terão validade para o ano letivo de **2024**.

5.5. Em nenhuma hipótese, será aceito o resultado como forma de ingresso na série anterior a que o candidato se inscreveu.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada nos dias úteis compreendidos no prazo acima estabelecido, das 7h30 às 11h30, e das 12h30 às 16h, na Secretaria, conforme agendamento estabelecido, que será comunicado, via e-mail ou WhatsApp, para o responsável financeiro e para o responsável acadêmico do(a) aluno(a).

6.2. Documentos necessários para a matrícula dos candidatos, **que devem ser entregues na Secretaria ou enviados por e-mail (secretariaccr@gmail.com)**:

- Preenchimento do formulário de Requerimento de Matrícula / Termo de Adesão às Condições Gerais de Contratação da Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pelo Colégio e assinado pelo responsável financeiro e pelo responsável acadêmico, na Secretaria do Colégio Católico Resgate ou assinado digitalmente, por e-mail, pelo responsável financeiro.
- Documentos de Identificação dos responsáveis, RG e CPF (cópia).
- Declaração de Adimplência do Colégio de origem até a data da matrícula.



- Formulário de Saúde, fornecido pelo Colégio Católico Resgate, preenchido e assinado pelo responsável.
- Cartão de Vacinação do(a) candidato(a) (cópia).
- RG das pessoas autorizadas a buscar a criança no Colégio (cópia).
- Termo de autorização para buscar a criança no Colégio. (fornecido pelo colégio)
- Declaração de Escolaridade e Frequência do(a) ano/série em curso, com carimbo da autorização de funcionamento da escola de origem.
- Cópia do comprovante de residência do responsável financeiro.
- 01 foto 3x4 recente (com identificação no verso: nome e ano/série a que se candidatou a cursar em **2024**).
- Laudo médico ou psicossocial para casos de educação especial.

6.3. O boleto bancário referente ao valor da matrícula, (1ª parcela da anuidade escolar **2024**) será entregue ao Responsável Financeiro pela Secretaria, pessoalmente, e por e-mail, digitalmente.

6.4. A matrícula somente será efetivada mediante a entrega de toda a documentação solicitada, a assinatura dos responsáveis acadêmico e financeiro, no Requerimento de Matrícula/Termo de Adesão às Condições Gerais de Contratação da Prestação de Serviços Educacionais, e o pagamento do boleto bancário referente à matrícula (1ª parcela da anuidade escolar **2024**).

6.5. A não apresentação dos documentos para efetivação da matrícula, será considerada desistência por parte do candidato. Nesse caso, a vaga será disponibilizada para outro candidato, conforme critérios definidos para preenchimento de vagas.

6.6. Em caso de desistência da matrícula efetivada, o responsável financeiro pelo(a) aluno(a) deverá formalizar a desistência da vaga ao Colégio, presencialmente, por meio de Requerimento, na Secretaria, observando as normas contidas no Requerimento de Matrícula/Termo de Adesão às Condições Gerais de Contratação da Prestação de Serviços Educacionais.

6.7. Deverá ser entregue, na Secretaria do Colégio Católico, até o dia 25 de janeiro de 2024, o **Histórico Escolar** original ou Declaração de Transferência solicitada na escola de origem ao término do ano letivo, sob pena de perda do direito de matrícula e/ou posterior cancelamento.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

7.1. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização dos testes acadêmicos e dinâmica após o horário fixado para seu início.

7.2. O Critério de Aprovação é classificatório por maior pontuação, com média mínima de 60%, e não caberá recurso de qualquer natureza.

7.3. Não haverá divulgação de notas ou pontuação dos testes.

7.4. O Colégio Católico Resgate oferece, por meio do PAI – Programa Avaliativo de Incentivo, descontos especiais para famílias com fragilidade socioeconômica, mediante apresentação de documentos comprobatórios e classificação no processo admissional exclusivo do dia 30 de setembro de 2023.

7.4.1 A data limite para a entrega da documentação comprobatória é dia 30 de setembro de 2023.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não será aceita e/ou confirmada inscrição sem a apresentação completa dos documentos exigidos neste Edital.

8.2. O responsável financeiro passará por um critério de avaliação e aprovação da documentação apresentada junto aos órgãos de proteção ao crédito.

8.3. Serão incorporadas a este edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Católico Resgate.

8.4. Em caráter de excepcionalidade, força maior ou problemas tecnológicos, no Colégio Católico, que impeçam a realização das inscrições do Processo de Admissão de Alunos Novatos para **2024**, via internet, o Colégio reserva-se o direito de substituir os procedimentos eletrônicos pelo sistema manual, tornando o processo totalmente presencial na Secretaria da Instituição.

8.5. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Alunos Novatos para **2024**, o Colégio Católico Resgate reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas de aplicação dos testes acadêmicos e dinâmica, de modo a viabilizar a admissão de alunos novatos em momento oportuno.

8.6. No site do Colégio (www.colegiocatolicoresgate.com.br), encontram-se informações sobre a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e os cursos oferecidos pela Instituição.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Alunos Novatos, e homologados pela Direção Geral do Colégio.

8.8. Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria do Colégio Católico, estará disponível no site do Colégio, conforme decisão da Direção da Instituição.

Atenciosamente,

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2023



Daniel Ribeiro Pinto
Diretor Geral

ANEXO 1

Processos de Admissão 2024 - Datas		
PROC. 1 30/09/2023 Sábado	PROC. 2 21/10/2023 Sábado	PROC. 3 18/11/2023 Sábado

Atividade	hora
Reunião de pais	09:00 às 10:30
Dinâmica	09:00 às 10:00* *Infantil até 10:30
Teste	10:00 às 11:30